



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRÃO  
PARANÁ - DIREÇÃO DO FORUM  
Rua Romualdo Chiarotti, 430 - CEP 86410-000 - Fone/Fax (043)  
3536-1236

---

PORTARIA Nº. 25/2018

A DOUTORA TATIANA MONTEIRO FURTADO DE MENDONÇA, MMª. JUÍZA DE DIREITO DO FÓRUM DESTA COMARCA DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

Pela presente portaria, indo devidamente assinada, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos do CNCJG/PR 1.6.14, VII,

Considerando o Decreto municipal n. 776/2018, de 30/07/2018, em que o Excelentíssimo Sr. Mário Augusto Pereira, Prefeito Municipal, decreta como feriado municipal a data acima mencionada, bem como luto oficial de 3 (três) dias, pelo falecimento do Reverendíssimo Padre Germano Treier, ocorrido no dia 29/07/2018,

RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente forense, bem como do foro extrajudicial, no dia trinta do mês de julho do corrente ano (30/07/2018), sem prejuízo do plantão judiciário;

SUSPENDER os prazos processuais vencidos nessa data, prorrogando seus vencimentos para o próximo dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (30/07/2018).

*Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça*  
*Juíza de Direito*

---